Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR GUGA PET – PP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2026
AUTORIA: VEREADOR GUGA PET – PP

Institui o Programa Municipal de Adoção Responsável de Animais "Em João Pessoa, Adotar é o Bicho" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de João Pessoa, o Programa "Em João Pessoa, Adotar é o Bicho", com o objetivo de promover a adoção responsável de cães e gatos, por meio de campanhas permanentes e incentivos aos adotantes.

Art. 2º O Programa "Em João Pessoa, Adotar é o Bicho" será desenvolvido através das seguintes ações:

I – realização de eventos de adoção periódicos em locais públicos, em parceria com empresas privadas, universidades, entidades do terceiro setor, organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes;

II – utilização do site oficial da Prefeitura de João Pessoa, bem como de suas redes sociais, para divulgação de animais disponíveis para adoção;

III – promoção de campanhas de conscientização sobre guarda responsável e combate aos maus-tratos;

IV – utilização de eventos culturais promovidos ou apoiados pelo Município como espaço para realização de feiras de adoção e ações de conscientização.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, universidades, organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes para a execução do Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 14 de Maio de 2026.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR GUGA PET – PP

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é essencial porque João Pessoa enfrenta grave superlotação em lares temporários e abrigos de protetores independentes, com centenas de cães e gatos aguardando adoção. A ausência de um programa municipal estruturado de adoção responsável resulta em baixas taxas de adoção e aumento do abandono nas ruas.

O programa "Em João Pessoa, Adotar é o Bicho" cria um fluxo organizado e permanente de feiras de adoção, com ampla divulgação em canais oficiais e redes sociais. A inclusão de eventos culturais como vitrine para adoção aproveita o grande f luxo de pessoas presentes nos eventos promovidos pela Prefeitura. As parcerias com ONGs, protetores independentes e universidades fortalecem a rede de proteção animal e compartilham responsabilidades e custos.

O projeto não impõe custos, pois pode utilizar estruturas já existentes e parcerias voluntárias. Por fim, o programa transforma a adoção em política pública e não mais dependente exclusivamente da boa vontade de protetores isolados, e consolida João Pessoa como referência em bem-estar animal na Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 14 de Maio de 2026.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira